

LEI MUNICIPAL Nº 656/2006, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

SÚMULA: “ALTERA OS ANEXOS DA LEI N. 635/2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2006 A 2009”.

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado os anexos da Lei n. 635/2005, conforme o que dispõe o artigo 5º e 6º desta mesma Lei.

Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, MT, em 30 de junho de 2.006

Registre-se Publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal